Anexo ao P. nº 80/89-GP
S. Vicente 24/05/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2192

Denomina Franklin Alves de Moura a Rua G, Cidade Náutica.

Processo nº 06289/88.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada FRANKLIN ALVES DE MOURA a Rua G, Símbolo 2390, com início na Avenida Marechal Juarez Távora, Símbolo 1336 e término na Rua Coronel Júlio Maurício da Silva, Símbolo 2222 no Jardim Pombeba, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de maio de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.

Proc. 51/88
PL 30
Doc. 1004